



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.205 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 23.536/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) na dotação abaixo codificada:

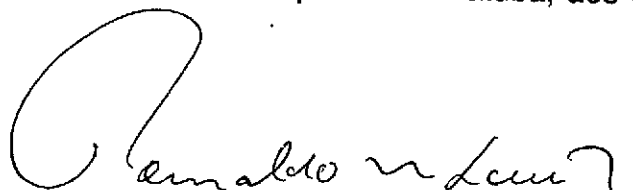
| FICHA      | DOTAÇÃO                            | DISCRIMINAÇÃO      | VALOR         |
|------------|------------------------------------|--------------------|---------------|
| 393        | 01.17.01.10.3010045.1022.4.4.90.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 72.000,00     |
| TOTAL..... |                                    |                    | R\$ 72.000,00 |

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor da dotação abaixo codificada:

| FICHA      | DOTAÇÃO                            | DISCRIMINAÇÃO                     | VALOR         |
|------------|------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| 253        | 01.17.01.10.3020047.2035.3.3.50.00 | Transf. a Instituições Privadas s | 72.000,00     |
| TOTAL..... |                                    |                                   | R\$ 72.000,00 |

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de novembro de 2011.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**